



LEI Nº 2.404 DE 07 DE JUNHO DE 2023.


Dispõe sobre denominação da Rua Melchiades Pires Soares, localizada no bairro de Vilatur, Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Melchiades Pires Soares, que se inicia na Estrada do Aterrado e seu término na propriedade do Sr. Helio Penetra, na localidade do Bairro Vilatur, Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 07 de junho de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita